



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD/ 004/84

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15 INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71) BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº CD.01/84 DE 06.01.84;

R E S O L V E;

Artigo Único - Fica homologado o Convênio celebrado entre a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO BELA VISTA-AMOBV e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, com o objetivo de repassar recursos para construção de oitenta e três (83) fossas secas no Bairro Bela Vista, nesta Capital.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá,  
13 de fevereiro de 1984.

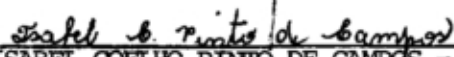
  
BENEDITO PEDRO DORELLO - PRESIDENTE

  
ATÍLIO CURIVES - VICE-PRESIDENTE

  
NILSEN CONSTANTINS - MEMBRO

  
FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO

  
EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO

  
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - MEMBRO

  
OTACILIO BORGES CANAVARROS - MEMBRO